



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82 /2026
EDITAL Nº 106 /2026

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 106 / 2026 – Pregão Eletrônico nº 82 / 2026 – **Exclusivo**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros destinados ao atendimento das necessidades do Pelotão de Bombeiros de Birigui**. Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026, a partir das 08 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 35/2026, o(a) Sr(a). **Rafael Naches Panini** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Renata Aparecida Natal Zago, Willian Pontes Gonçalves e Jéssica Mayara Palamin**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente, devidamente autuado e numerado. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 6 do Edital, registrando-se a participação de **24 (vinte e quatro) proponentes**. Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DO ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Encerrada a etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) **CONVOCOU** as arrematantes para o envio da proposta final readequada e do demonstrativo de exequibilidade para os itens com desconto acima de 50% do valor orçado pela administração. **no prazo de até 02 (duas) horas** contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo, conforme cláusula 7.25.2 do edital. Transcorrido o prazo, as empresas arrematantes anexaram na Plataforma BLL suas propostas devidamente preenchidas. Encerrada a fase de aceitabilidade da proposta, o Condutor do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se as licitantes provisoriamente classificadas atendem às condições de participação no certame.



conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e nas **Cláusulas 3.7 e 8.1** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** as arrematantes listadas a seguir: **1) FIORAVANTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (CNPJ: 44.210.916/0001-41); 2) BIFFE HORTIFRUT LTDA (CNPJ:53.215.615/0001-00); 3) CUSTODIO HORTIFRUTI TRANSPORTES LTDA (CNPJ:48.951.725/0001-91); 4) V V B COMERCIO ATACADISTA LTDA (CNPJ: 50.269.854/0001-46); 5) MARCELO JUNIOR RODRIGUES LTDA (CNPJ: 17.436.125/0001-61); 6) RAMIRES BIRIGUI LTDA (CNPJ: 00.002.780/0001-09); 7) JOICE SUELEN MELEGARI CASA DE CARNES MULA MANSA LTDA (CNPJ:57.298.441/0001-39) e 8) FRIGPIG ALIMENTOS COMERCIO DE CARNES LTDA (CNPJ: 34.236.250/0001-47).** **DA HABILITAÇÃO:** Ato contínuo, procedeu-se com a análise do que foi apresentado, observando as exigências contidas na **Cláusula 9** do Edital e seus subitens. Encerradas as análises das documentações apresentadas, resultando em **situação regular**, foram declaradas **HABILITADAS** e **VENCEDORAS** as empresas: **1) FIORAVANTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** itens nº 01, 02, 03, 04, 10, 37, 49, 50, 51, 56, 57, 59, 67, 70, 78, 79, 83, 84, 86, 87, 89, 93 e 94; **2) BIFFE HORTIFRUT LTDA** itens nº 05, 12, 23, 42, 53, 58, 60 e 61; **3) CUSTODIO HORTIFRUTI TRANSPORTES LTDA** itens nº 07, 16, 33, 35, 41, 47, 65, 66, 85 e 91; **4) V V B COMERCIO ATACADISTA LTDA** itens nº 08, 09, 17, 22, 25, 30, 34, 38, 40, 43, 44, 45, 46, 48, 54, 55, 64, 71, 72, 73, 77 e 92; **5) MARCELO JUNIOR RODRIGUES LTDA** itens nº 06, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 24, 27, 28, 31, 32, 36, 39, 63, 68, 74, 75, 76, 80, 81, 82, 95 e 97; **6) RAMIRES BIRIGUI LTDA** itens nº 26 e 29; **7) JOICE SUELEN MELEGARI CASA DE CARNES MULA MANSA LTDA** itens nº 52, 69, 88 e 90 e **8) FRIGPIG ALIMENTOS COMERCIO DE CARNES LTDA** itens nº 62 e 96. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme comunicado às participantes, o(a) Pregoeiro(a) tornou público, por meio de mensagem no chat da plataforma, o resultado da análise dos documentos relacionados à proposta e habilitação, concedendo, na sequência, o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 10 do Edital. Transcorrido o referido prazo, **NÃO** houve registro de intenção recursal no prazo concedido. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Considerando a possibilidade de conferência da autenticidade das documentações disponibilizadas na plataforma, fica(m) a(s) arrematante(s) dispensada(s) do envio físico. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações (*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Renata Aparecida Natal Zago, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Rafael Naches Panini
Pregoeiro(a) Oficial

Renata Aparecida Natal Zago
Equipe de Apoio

Jessica Mayara Palamin
Equipe de Apoio

Willian Pontes Gonçalves
Equipe de Apoio

Rafael Cardoso Dias
Representante do Corpo de Bombeiros

